



PORTARIA N° 1506 DE 31 DE MAIO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 1480 de 03 de novembro de 2014, e o que consta no processo n° 23397.000953/2015-51,

RESOLVE:

Autorizar, de acordo com a Lei n° 8745/93, a partir de 25/06/2016 até 24/06/2017, a prorrogação do contrato de LAUREN ROCKENBACH FREIRE, como Professora Substituta, com salário correspondente à classe DI, Nível 1, acrescido de Retribuição por Titulação por possuir o título de Especialista em Gestão de Emergências em Saúde Pública, no regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, para o Campus Curitiba.

VALDINEI HENRIQUE DA COSTA

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

